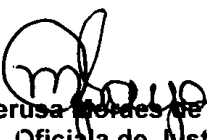


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025, eu, Gerusa Moraes de Souza, Oficiala de Justiça, desta Comarca de Botelhos, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado nº12, expedido nos autos do processo 5000132-42.2021.8.13.0084, que possui como requerente: Pátio RCA Remoção e Guarda de Veículos Ltda e requerido: Gustavo Cruvinel Valin, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi a avaliação do seguinte bem:

– “ **Fazenda Vista Alta, localizada na BR 146 KM a 01 em estrada de terra, neste município de Botelhos, com área total de 08.83.00 hectares (oito hectares e oitenta e três ares), matrícula 10.723, Livro 02 do Registro de imóveis de Botelhos**”, com aproximadamente 30 mil pés de café que avaliei por: **R\$1.100,00 (um milhão e cem mil reais).**

A avaliação foi baseada no **valor atual** de terras local, segundo informações obtidas junto aos proprietários vizinhos e corretores. Nada havendo, encerro o presente Auto. Dou fé.


Gerusa Moraes de Souza
Oficiala de Justiça
PJPI: 180695

